



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMO: 151/2018 – SEMED

Parauapebas/PA, 26 de março de 2018.

DE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
PARA: Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP
ATT: Sra. Fabiana de Souza Nascimento - Coordenadora

Assunto: Solicitação para abertura de Processo Licitatório.

Solicitamos a V.Sa, proceder com a abertura de processo licitatório, onde, oportunamente, sugerimos que seja realizado na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados, (Caminhão baú alumínio $\frac{3}{4}$, caminhão carroceria aberta $\frac{3}{4}$, veículo leve tipo pick-up, veículo utilitário tipo Van, veículo de passeio, Pick-ups tipo Caminhonetes, Caminhão Comboio), sem motorista, para atendimento dos diversos setores que compõem a secretaria de Educação- SEMED, no Município de Parauapebas, Estado Pará.

JUSTIFICATIVA: A solicitação justifica-se pela necessidade de dar apoio à todos os setores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e mobilidade às ações realizadas por meio dos funcionários que compõem toda a estrutura de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, bem como em outras unidades quando necessário, sejam elas, urbanas, indígenas ou rurais, conforme especificações contidas nos Anexos deste Termo de referência.

PARAMETROS:

Como parâmetro para determinarmos o quantitativo de veículos, utilizamos o número de setores desta secretaria dentro da zona urbana, indígena e rural, que necessitam de apoio e fiscalização, além de atender no transporte da merenda escolar, transporte e recolhimento de bens da SEMED, e ainda, para transporte de professores e funcionários da Secretaria.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES

VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 4.718.922,00 (Quatro Milhões, Setecentos Dezoito Mil, Novecentos Vinte Dois Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Informamos que o servidor responsável pelas cotações foi Srº. Erikson Bezerra da Silva Dec. Municipal nº 677/2017.

Oportunamente, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário e/ou providências cabíveis.

Atenciosamente,

Raimundo Oliveira Neto
Secretario Municipal

ANEXOS:

- TERMO DE REFERÊNCIA
- PLANILHAS DE ITENS COM A MÉDIA
- COTAÇÕES DE PREÇOS
- INDICAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMO: 0333/2018 – SEMED

Parauapebas/PA, 10 de julho de 2018.

DE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
PARA: Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP
ATT: Sra. Fabiana de Souza Nascimento - Coordenadora

Assunto: Solicitação de retificação de Processo Licitatório nº 009/2018-002 SEMED.

Solicitamos a V.Sa, proceder a retificação do quantitativo contido no processo licitatório em comento, conforme recomendação da Controladoria Geral do Município - CGM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados, (Caminhão baú alumínio $\frac{3}{4}$, caminhão carroceria aberta $\frac{3}{4}$, veículo leve tipo pick-up, veículo utilitário tipo Van, veículo de passeio, Pick-ups tipo Caminhonetes, Caminhão Comboio), sem motorista, para atendimento dos diversos setores que compõem a secretaria de Educação- SEMED, no Município de Parauapebas, Estado Pará.

Conforme a recomendação exarada no Parecer da CGM, a planilha de média de preços sofreu retificação, razão pela qual, o valor estimado para este processo licitatório passou de **R\$4.718.922,00** (Quatro milhões, setecentos e dezoito mil e novecentos e vinte e dois reais) para o importe de **R\$ 4.795.079,76** (Quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Na oportunidade, anexamos a este memorando a nova dotação orçamentária, contemplando os valores retromencionados.

As divergências apontadas quanto os quantitativos apresentados de fls. 03, relatório, de fls. 04/06, planilha de fls. 07/16, foram devidamente corrigidos, pelo que a cotação da empresa L& C Serviços deverá ser desconsiderada e desentranhada dos autos, permanecendo na composição do processo as demais empresas.

Atenciosamente,

Antonino Alves Brito
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 034/2017

ANTONINO ALVES BRITO

Secretário Municipal Adjunto de Educação – SEMED
Dec. Municipal nº 034/2017.

RECEBIMOS
Em 12/07/18
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Fabiane

Antônio
12/07/18